



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1509/2014, 20 de novembro de 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **3.000,00** (três mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

16.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
16.50 - Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente  
0824300176.112000 - SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.  
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – **934**.....R\$ 3.000,00  
**Total** .....R\$ **3.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

16.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
16.50 - Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente  
0824300176.112000 - SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **934 - 2610**...R\$ 3.000,00  
**TOTAL** .....R\$ **3.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de novembro de 2014.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 20 / 11 / 2014

Página: 2